

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17 / 03 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 11 / 03 / 2026

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 101 /2026

Ementa: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as equipes responsáveis pelos serviços de manutenção e instalação da iluminação pública do município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a aquisição e fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as equipes responsáveis pelos serviços de manutenção e instalação da iluminação pública do município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que atuam na manutenção da iluminação pública desempenham um serviço essencial para o funcionamento adequado da infraestrutura urbana, garantindo segurança, mobilidade e qualidade de vida para toda a população. No entanto, trata-se de uma atividade que envolve riscos consideráveis, especialmente pelo trabalho em altura, manuseio de equipamentos elétricos e exposição constante a condições climáticas adversas.

Dessa forma, é indispensável que esses trabalhadores disponham de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, tais como capacetes de segurança, luvas isolantes, cintos de segurança tipo paraquedista, botas apropriadas, óculos de proteção, vestimentas refletivas, entre outros itens necessários para a execução segura das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

O fornecimento adequado de EPIs, além de cumprir as normas de segurança do trabalho, contribui para a prevenção de acidentes, preserva a integridade física dos servidores e melhora as condições de trabalho das equipes que prestam esse importante serviço à população.

Assim, a presente indicação visa garantir que os profissionais responsáveis pela iluminação pública desempenhem suas funções com maior segurança, dignidade e proteção, refletindo diretamente na eficiência e qualidade do serviço prestado no município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de março de 2026.

Verônica Senra da Silva
Vereadora